

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PV-CON-055/2019
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA
OCUPAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS
REMANESCENTES NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR
SEMIEXTENSIVO NA UNIDADE DE SERVIÇO SESC
LONDRINA NORTE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE
DE 2019.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes no Curso Pré-Vestibular Semiextensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o segundo semestre de 2019, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação PV-DIV-054/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I**, deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula no Curso Pré-Vestibular Semiextensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), de 22 a 27 de agosto de 2019, no Sesc Londrina Norte - Av. Saul Elkind, 1555, telefone (43) 3572-7900. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.
- 1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.

Abraham
Gerente de Atendimento
Sesc - Paraná

[Handwritten signature]
1

- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.
- 2.6. Os documentos relativos a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 21 de AGOSTO de 2019.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 608
SESCOOP

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CURSO PRÉ-VESTIBULAR LONDRINA NORTE

1	Agatha Aparecida Francisca de Souza
2	Ana Caroline Gomes de Souza
3	Ana Gabriela Barbosa de Oliveira
4	Ana Karolina Santos Ferreira
5	Anabelly Caroline de Almeida Soares
6	Bianca Pereira Furtado
7	Brayan Leonardo Soares Lopes
8	Bruna Volpato Plaza
9	Camila da Silva Bernardinelli Meira
10	Camila Souza do Nascimento
11	Caroline Avelar da Silva
12	Dayane Sant'anna de Lima
13	Edilaine Aparecida Cordeiro
14	Emyly Gabryelle Marques Alexandre
15	Esmeralda Teodoro
16	Evelin Amorim dos Prazeres
17	Gustavo Galindo Correa de Araujo
18	Ingrid Volpato
19	João Antonio da Silva Ramalho
20	João Felipe Schiavon Gibin
21	João Pedro Volpato
22	João Pego Ferreira
23	Joyce Tatiane Alves de Carvalho
24	Julia Tavares Alves
25	Leonardo Alexandre Tozatto
26	Leticia Martins do Amaral
27	Marcia Vieira de Lima
28	Maria Eduarda Alcantara Souza
29	Maria Eduarda Ferreira
30	Maria Luiza Soares Zielinski
31	Nathaly Yasmin Soares Rebeque
32	Nayara Santos Evangelista
33	Pedro Henrique Leite Prado
34	Rafaela Pereira dos Santos
35	Rebecka Lima dos Santos
36	Rhayra Viana Horaguchi
37	Sara Fernanda Ferreira
38	Silvia Maria Rosa
39	Thais dos Santos Souza
40	Vanessa da Silva Felisbino

[Handwritten signature]
3

**ANEXO II
LISTA DE ESPERA**

1	Maria Julia Santos Oliveira
2	Elen Thaina da Silva
3	Luis Eduardo Rodrigo Santos
4	Gabriela Cogorne
5	Alessandra Rosa dos Santos
6	Thiago Henrique Pinheiro Ramos
7	Heloise de Fátima Messias Pereira
8	Rebeca Heloisa Vaz Moura
9	Claudio Figueiredo Dias
10	Michel Julian Vicentini Barbosa
11	João Vitor de Souza Lopes